

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2036312

Entidade:

Código: 0191-1 Sigla: PREVIC CNPJ: 80.150.857/0001-27
Razão Social: SOC DE PREV COMPL DO SISTEMA FED DA IND DO ESTADO DE SC

Plano:

CNPB: 2000006183 Sigla: FIESCPREV Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS FIESCPREV
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA MIBA: 2170 MTE: 2170
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/10/2024
Data da Avaliação: 31/12/2024 Protocolo de Envio da NTA: 916459

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 132

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 132 meses (11,0020 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DA CONTA EM RENDA FINANCEIRA MENSAL (PRAZO INDETERMINADO, PRAZO DETERMINADO OU PERCENTUAL DO SALDO DE CONTAS). PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 11/01/2008, MIGRANTES DO PLANO PREVIC FIESC, FICA GARANTIDA A TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTAS EM UMA RENDA VITALÍCIA (SALDO DE CONTAS/FATOR ATUARIAL).					
Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DA CONTA EM RENDA MENSAL. (PRAZO INDETERMINADO, PRAZO DETERMINADO OU PERCENTUAL DO SALDO DE CONTAS). PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 11/01/2008, MIGRANTES DO PLANO PREVIC FIESC, FICA GARANTIDA A TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTAS EM UMA RENDA VITALÍCIA (SALDO DE CONTAS/FATOR ATUARIAL).					
Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DA CONTA EM RENDA MENSAL EM UM BENEFÍCIO POR PRAZO INDETERMINADO;
AOS PARTICIPANTES JÁ ELEGÍVEIS NA DATA EFETIVA DESTA ALTERAÇÃO REGULAMENTAR, SERÁ GARANTIDA TODAS AS OPÇÕES DE RENDAS DE BENEFÍCIOS PREVISTAS ANTERIORMENTE, CONFORME ABAIXO:
O VALOR MENSAL SERÁ CALCULADO, SENDO UTILIZADO O RESULTADO MAIS FAVORÁVEL ENTRE AS SEGUINTE FÓRMULAS:
I - (85% SALÁRIO REAL BENEFÍCIOS - 8 UNIDADES DE REFERÊNCIA) * SCPJ / 30 ;
II - 15% SALÁRIO REAL BENEFÍCIOS * SCPJ / 30 ;
III - SALDO TOTAL DE CONTA / FATOR ATUARIAL .

Benefício:	AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

SERÁ CALCULADO COM AS FORMULAS ABAIXO, SENDO UTILIZADO O RESULTADO MAIS FAVORÁVEL AO PARTICIPANTE:
I - (85% SALÁRIO REAL BENEFÍCIOS - 8 UNIDADES DE REFERÊNCIA) * SCPJ / 30 ;
II - 15% SALÁRIO REAL BENEFÍCIOS * SCPJ / 30 .

Benefício:	PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DA CONTA EM RENDA MENSAL. (PRAZO INDETERMINADO, PRAZO DETERMINADO OU PERCENTUAL DO SALDO DE CONTAS) PARA BENEFICIÁRIOS HABILITADOS. PARA BENEFICIÁRIOS DESIGNADOS, PAGAMENTO ÚNICO DE 100% DO SALDO TOTAL DE CONTAS.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA NORMAL OU ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

PARA O ASSISTIDO QUE RECEBIA UMA RENDA FINANCEIRA (PRAZO INDETERMINADO, PRAZO DETERMINADO OU PERCENTUAL DE SALDO DE CONTAS), SEUS BENEFICIÁRIOS (HABILITADO PODERÃO DAR CONTINUIDADE AO RECEBIMENTO DA RENDA OU OPTAR PELO RECÁLCULO DO BENEFÍCIO. PARA BENEFICIÁRIOS DESIGNADOS, SERÁ REALIZADO PAGAMENTO ÚNICO DE 100% DO SALDO DE CONTA DE APOSENTADORIA REMANESCENTE.
PARA O ASSISTIDO QUE RECEBIA UMA RENDA VITALÍCIA, SEUS BENEFÍCIOS HABILITADOS TERÃO DIREITO A UMA RENDA DE 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR RECEBIDO, MAIS 10% (DEZ POR CENTO) POR BENEFICIÁRIO HABILITADO, LIMITADO A 100% (CEM PORCENTO).

Benefício:	PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

PARA O ASSISTIDO QUE RECEBIA UMA RENDA FINANCEIRA (PRAZO INDETERMINADO, PRAZO DETERMINADO OU PERCENTUAL DE SALDO DE CONTAS), SEUS BENEFICIÁRIOS (HABILITADO PODERÃO DAR CONTINUIDADE AO RECEBIMENTO DA RENDA OU OPTAR PELO RECÁLCULO DO BENEFÍCIO. PARA BENEFICIÁRIOS DESIGNADOS, SERÁ REALIZADO PAGAMENTO ÚNICO DE 100% DO SALDO DE CONTA DE APOSENTADORIA REMANESCENTE.
PARA O ASSISTIDO QUE RECEBIA UMA RENDA VITALÍCIA, SEUS BENEFÍCIOS HABILITADOS TERÃO DIREITO A UMA RENDA DE 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR RECEBIDO, MAIS 10% (DEZ POR CENTO) POR BENEFICIÁRIO HABILITADO, LIMITADO A 100% (CEM PORCENTO).

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - FIESCPREV

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
03.774.688/0001-55	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		
03.777.341/0001-66	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		
83.843.912/0001-52	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA		
83.931.113/0001-38	CENTRO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
80.150.857/0001-27	SOC DE PREV COMPL DO SISTEMA FED DA IND DO ESTADO DE SC		
83.873.877/0001-14	FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Participantes Ativos:	4.020	Tempo médio de contribuição (meses):	99
Folha de Salário de Participação:	R\$236.660.173,80	Tempo médio para aposentadoria (meses):	158

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,26		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	97,17		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,69		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,26		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.			
Em 2024, a inflação acumulada foi de 4,84% a.a., medida pelo INPC de 12/2023 a 11/2024, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2023 refletia uma inflação esperada de 5,99% a.a.. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável, tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
A adoção do valor da referida hipótese tomou por base o estudo atuarial onde é indicado pelo atuário do plano através do Relatório RN/858/2024/PREVIC, de 14/11/2024 a alteração da taxa de inflação de 5,99% para 3,62% a.a resultando em alteração do Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade de 97,17% para 98,26%.			
Opinião do atuário:			
Para esta avaliação atuarial, com a aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a hipótese de Taxa de Inflação, impactando no cálculo do Fator de Determinação. O fator passou de 97,17% para 98,26%, sendo considerado válido e adequado, conforme os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira. Esses estudos observaram as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem H).			
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	INPC (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,23		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.			
Justificativa da EFPC:			
Observando o regulamento vigente, o INPC é adotado como indexador do Plano, sendo este utilizado para fins de reajuste dos benefícios vitalícios. Em maio/2024, os benefícios foram reajustados em 3,23%. O INPC acumulado em 2024 foi de 4,77%.			
Opinião do atuário:			
A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Álvaro Vindas		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Álvaro Vindas			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,94		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,21		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

Para 2024, eram esperados 5 eventos, porém apenas 2 foram observados.

Embora tenha ocorrido uma diferença em relação à projeção inicial, é importante destacar que as avaliações atuariais são fundamentadas em estimativas de longo prazo. No curto prazo, é natural que os resultados se desviem das expectativas, gerando ganhos ou perdas atuariais sem que isso represente, isoladamente, uma tendência definitiva.

Além disso, essa hipótese é utilizada exclusivamente para a definição da alíquota de risco, que é revisada anualmente, de modo a garantir que o Fundo Conta Coletiva mantenha os recursos necessários para a cobertura das despesas relativas às novas concessões de aposentadoria por invalidez.

Justificativa da EFPC:

A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano, apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a referida hipótese foi devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Estudos de Aderência de Hipóteses FIESCPREV), conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem H).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 49		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT- 49 Masculina

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,56
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,59

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2024, eram esperados entre 0 e 1 evento, e nenhum foi observado. Do ponto de vista atuarial, não houve divergência.

Vale destacar que as avaliações atuariais são baseadas em projeções de longo prazo, e, no curto prazo, as premissas podem não se concretizar, resultando em ganhos ou perdas atuariais sem comprometer a sustentabilidade do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano, apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a referida hipótese foi devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Estudos de Aderência de Hipóteses FIESCPREV), conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem H).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	20,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT-2000 Basic MF D20%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	12,11
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	13,33

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2024 eram esperados 12 eventos, tendo sido observados 10 eventos. Assim, não foi identificada diferença significativa entre os valores observado e esperado.

De toda sorte, é importante ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano, apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a referida hipótese foi devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Estudos de Aderência de Hipóteses FIESCPREV), conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem H).

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,93
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,93
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,03
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,93

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a rentabilidade dos investimentos do Plano (10,11% a.a.), apurada pela Entidade já considerando os recursos provenientes de contribuições contratadas, a taxa de juros real ocorrida em 2024 foi de 5,03% a.a., acima daquela esperada para o exercício encerrado (4,93% a.a.).

Justificativa da EFPC:

A adoção da hipótese de taxa de juros levou em consideração os estudos de taxa de juros realizados pela consultoria externa, bem como o posicionamento da Diretoria Executiva. Ressalta-se que a manutenção da referida hipótese foi devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo. A rentabilidade do plano em 2024 foi de 10,11%, descontando o INPC de 4,84% temos a rentabilidade líquida de 5,03%.

Opinião do atuário:

Como resultado do estudo de convergência da taxa de juros, realizado após Avaliação Atuarial de 31.12.2023, a taxa de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações do plano, foi mantida em 4,93% a.a., conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem H), sendo esta medida coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano, estando a referida taxa dentro dos limites legais.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	271	Valor médio do benefício (R\$):	3.751,27
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			134.376.723,16
Benefícios Concedidos			134.376.723,16
Contribuição Definida			92.313.045,49
Saldo de Conta dos Assistidos			92.313.045,49
Benefício Definido			42.063.677,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			42.063.677,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	177	Valor médio do benefício (R\$):	5.248,09
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	24.516.823,87
		Custo do Ano (%):	8,64
Provisões Matemáticas			465.116.390,19
Benefícios Concedidos			125.567.611,86
Contribuição Definida			104.111.385,30
Saldo de Conta dos Assistidos			104.111.385,30
Benefício Definido			21.456.226,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			21.456.226,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			339.548.778,33
Contribuição Definida			339.548.778,33
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			150.417.104,78
Saldo de Contas – parcela Participantes			189.131.673,55
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	32	Valor médio do benefício (R\$):	3.288,09
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			13.508.267,47
Benefícios Concedidos			13.508.267,47
Contribuição Definida			7.624.987,12
Saldo de Conta dos Assistidos			7.624.987,12
Benefício Definido			5.883.280,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			5.883.280,35
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	44	Valor médio do benefício (R\$):	2.335,89
Idade média dos assistidos:	46	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA NORMAL OU ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	72	Valor médio do benefício (R\$):	3.619,23
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			33.974.954,17
Benefícios Concedidos			33.974.954,17
Contribuição Definida			14.714.396,03
Saldo de Conta dos Assistidos			14.714.396,03
Benefício Definido			19.260.558,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			19.260.558,14
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - FIESCPREV

Custo do Ano (R\$):	24.516.823,87
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	646.976.334,99
Benefícios Concedidos	307.427.556,66
Contribuição Definida	218.763.813,94
Saldo de Conta dos Assistidos	218.763.813,94
Benefício Definido	88.663.742,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	63.519.904,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	25.143.838,49
Benefícios a Conceder	339.548.778,33
Contribuição Definida	339.548.778,33
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	150.417.104,78
Saldo de Contas – parcela Participantes	189.131.673,55
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	23.396.793,89
Déficit equacionado	23.396.793,89
Patrocinador (0 meses restantes)	23.396.793,89
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	24.815.762,82
Déficit equacionado	18.456.970,40
Patrocinador (189 meses restantes)	6.538.981,05
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (189 meses restantes)	11.917.989,35
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	6.358.792,42
Patrocinador (0 meses restantes)	6.358.792,42
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$621.477.402,65	Insuficiência de cobertura:	R\$683.169,51
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Constituído pelos aportes de contribuições para cobertura dos benefícios de risco a conceder. É utilizado para suportar o pagamento de benefícios de Invalidez, Pensão por Morte de Ativo e Auxílio-Doença.		
Fonte de custeio	Fundo Conta Coletiva		
Recursos recebidos no exercício			976.076,05
Recursos utilizados no exercício			5.285,32
Saldo			4.325.256,67
Finalidade	Constituído pelo montante da Conta Individual de Patrocinador referente ao Participante que efetuou Resgate ou Portabilidade, sendo utilizado para cobrir resultado deficitário, déficit equacionado e oscilações da conta coletiva, de acordo com a manifestação atuarial.		
Fonte de custeio	Rev Saldo Exi. Regul		
Recursos recebidos no exercício			2.037.839,59
Recursos utilizados no exercício			2.744.820,70
Saldo			230.217,70

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	14.245.599,98		1.340.448,73		10.892.598,04		26.478.646,75
Contribuições Previdenciárias	14.245.599,98	5,02	1.340.448,73	0,00	10.892.598,04	3,62	26.478.646,75
Normais	14.245.599,98	5,02	0,00	0,00	10.271.223,89	3,62	24.516.823,87
Extraordinárias	0,00	0,00	1.340.448,73	19,36	621.374,15	8,97	1.961.822,88
Déficit Equacionado	0,00	0,00	1.340.448,73	19,36	621.374,15	8,97	1.961.822,88
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Visto que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, o custo foi identificado ao montante das contribuições previstas para serem pagas pelos participantes e patrocinadores.

O custo normal médio do Plano para 2025 foi mensurado em 8,64% da folha de salários, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

O FIESCPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo, em 31.12.2024, Provisões Matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.

Na parcela de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, portanto, não se aplica a avaliação de variação dessas provisões, visto que sua evolução é identificada aos saldos de contas e é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano.

Assim, sobre a mutação das Provisões Matemáticas de Benefício Definido do FIESCPREV, os valores reavaliados em 31.12.2024 variaram R\$ (9,19) milhões em relação àqueles apurados em 31.12.2023, superior à variação de R\$ (8,73) milhão que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições e transferência de renda da parcela BD para CD), devido ao efeito do ajuste de experiência da população, das variações cadastrais e da alteração do fator de capacidade de 97,17% para 98,26%, que juntos geraram um ganho atuarial de aproximadamente R\$ (0,46) milhão.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos no seu dimensionamento, mas tão somente riscos financeiros.

Em relação às provisões de Benefício Definido, os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do Plano.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que elas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins desta Avaliação foram aprovadas pelos órgãos estatutários da Entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela PREVIC e por esta Consultoria.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2024, as Provisões Matemáticas do Plano, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ (683.169,52), aproximadamente 1,07% das provisões em Benefício Definido.

Assim, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o equilíbrio técnico do Plano.

Contudo, cumpre registrar que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios. Visando restaurar de forma mais definitiva o reequilíbrio e a solvência do Plano, a Entidade, dentro de critérios técnicos embasados em parecer atuarial, deve buscar estabelecer, entre as causas do resultado deficitário, aquelas que não são passíveis de reversão no médio prazo, para então definir o patamar mínimo do equacionamento, ou mesmo, buscar alternativas mais definitivas, como uma reestruturação mais ampla do Plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	4.020
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	99
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	158

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	24.516.823,87
Provisões Matemáticas	646.976.334,99
Benefícios Concedidos	307.427.556,66
Contribuição Definida	218.763.813,94
Saldo de Conta dos Assistidos	218.763.813,94
Benefício Definido	88.663.742,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	63.519.904,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	25.143.838,49
Benefícios a Conceder	339.548.778,33
Contribuição Definida	339.548.778,33
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	150.417.104,78
Saldo de Contas – parcela Participantes	189.131.673,55
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	23.396.793,89
Déficit equacionado	23.396.793,89
Patrocinador	23.396.793,89
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	24.815.762,82
Déficit equacionado	18.456.970,40
Patrocinador	6.538.981,05
Participantes ativos	0,00
Assistidos	11.917.989,35
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	6.358.792,42
Patrocinador	6.358.792,42
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	-1.615.404,10
Déficit Técnico	683.169,51
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	14.245.599,98		1.340.448,73		10.892.598,04		26.478.646,75
Contribuições Previdenciárias	14.245.599,98	5,02	1.340.448,73	0,00	10.892.598,04	3,62	26.478.646,75
Normais	14.245.599,98	5,02	0,00	0,00	10.271.223,89	3,62	24.516.823,87
Extraordinárias	0,00	0,00	1.340.448,73	19,36	621.374,15	8,97	1.961.822,88
Déficit Equacionado	0,00	0,00	1.340.448,73	19,36	621.374,15	8,97	1.961.822,88
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade foi posicionada em 31.10.2024. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial.

A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo identificar e corrigir possíveis inconsistências. No entanto, é importante destacar que essa análise possui limitações de escopo, pois não se trata de uma auditoria do cadastro ou dos benefícios. A responsabilidade pela exatidão e veracidade dos dados cabe à Entidade.

Adicionalmente, importa registrar que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2024 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre outubro e dezembro/2024.

Desta forma, as estatísticas desta DA estão posicionadas em 31.10.2024 e os saldos de contas em 31.12.2024.

Por fim, as estatísticas apresentadas em Grupos de Custeio foram apuradas considerando participantes ativos, autopatrocinados e BPD. No entanto, o plano contabiliza 886 participantes desligados/suspensos.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Em 31.12.2024, o Plano registra o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar no valor de R\$ 230.217,70 e o Fundo Conta Coletiva no montante de R\$ 4.325.256,67, que totalizam R\$ 4.555.474,37 de Fundos Previdenciais no encerramento do exercício.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelo montante da Conta Individual de Patrocinador referente ao Participante que efetuou Resgate ou Portabilidade, sendo utilizado para cobrir resultado deficitário, déficit equacionado e oscilações da conta coletiva, de acordo com a manifestação atuarial.

Cumprе ressaltar que, em 31.12.2024, foram utilizados recursos do fundo em questão, no valor de R\$ 2.861.015,60, para quitação parcial da dívida patronal relativa aos assistidos que fizeram opção pela conversão do benefício vitalício em saldo de conta no exercício.

O Fundo de Conta Coletiva é formado pelos aportes de contribuições para cobertura dos benefícios de risco a conceder. É utilizado para suportar o pagamento de benefícios de Invalidez, Pensão por Morte de Ativo e Auxílio-Doença. Por ocasião da Avaliação Atuarial anual, são avaliados os recursos financeiros disponíveis na Conta Coletiva e se os recursos disponíveis são suficientes para cobrir a necessidade mínima do Plano.

As Avaliações Atuariais anuais devem determinar o nível necessário de recursos que deverão manter-se no Fundo de Conta Coletiva para maior garantia de cobertura dos benefícios cobertos e o excedente, caso haja, será destinado, prioritariamente, à redução das contribuições de risco.

Para o custeio da parcela dos Benefícios de Risco Previdenciário de Invalidez, Pensão por Morte de Ativo e Auxílio-Doença, o plano de custeio vigente em 2024 previa a destinação ao Fundo de Conta Coletiva de Contribuições equivalentes a 0,34% do Salário de Contribuição, a serem vertidas pelos Patrocinadores e Participantes Autopatrocinados.

Foi realizada a Avaliação do referido Fundo e verificou-se que o Custo das Obrigações atuarialmente calculado para o próximo exercício é inferior à Contribuição Estimada aplicando-se o Custeio Vigente, esperados para o próximo exercício, não demonstrando haver, do ponto de vista atuarial, risco de solvência.

Quando analisado o risco de liquidez e a possibilidade de reversão de valores, avaliou-se com base nas estimativas de capital segurado nos casos de morte e invalidez, por conservadorismo, qual seria o custo caso o número esperado de ocorrências se desse na maior severidade (uma vez que não foi possível realizar com os dados disponibilizados, estudos mais aprofundados de teoria da ruína). Observa-se, neste caso, que a despesa máxima esperada é superior ao Fundo Conta Coletiva disponível, não sendo recomendada a reversão de valores.

Tendo em vista o risco de liquidez do Fundo em questão no cenário de maior severidade, recomenda-se a manutenção da alíquota vigente (0,34%), de modo a não haver descapitalização do Fundo por insuficiência de arrecadação, com base nas despesas previstas para os próximos 12 meses.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida não há formação de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Quanto à parcela estruturada na modalidade de Benefício Definido, observou-se que o superávit técnico registrado em 31.12.2023, no valor de R\$ 932.234,59 (1,28% das Provisões Matemáticas da época), foi convertido em déficit técnico avaliado em R\$ (683.169,52), em 31.12.2024, aproximadamente 1,07% das respectivas Provisões Matemáticas.

Entre 2023 e 2024, as Provisões Matemáticas de Benefício Definido reduziram R\$ 9,19 milhões, abaixo da variação de R\$ 8,73 milhões que era esperada, pela atualização inerente ao modelo, logo, o passivo gerou um ganho atuarial de R\$ 0,46 milhão.

A perda financeira estimada foi de R\$ (2,07) milhões, já considerando a compensação oriunda dos Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas, proporcional à parcela dos assistidos não convertidos (R\$ 0,57 milhões).

Diante do exposto, a compensação dos ganhos atuariais e das perdas financeiras totalizou R\$ (1,61) milhão, resultando na conversão do resultado superavitário de 2023 em deficitário em 2024.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado do plano no exercício de 2024 decorre tanto de causas estruturais quanto conjunturais, posto que deriva da compensação entre os ganhos atuariais e as perdas financeiras, atenuado pelos ganhos relativos aos Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2024, R\$ 555.891,75, o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo foi avaliado em R\$ (127.277,77).

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 11,00 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2024 o valor de R\$ 4.469.358,59.

Limite de Déficit Técnico Acumulado = $[1\% \times (11,00 - 4) \times R\$ 63.847.979,90] = R\$ 4.469.358,59$

Como o valor absoluto do Equilíbrio Técnico Ajustado, apurado em R\$ 127.277,77, é inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 4.469.358,59), não se faz obrigatório elaborar e aprovar, em 2025, plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em questão e, portanto, deverá ser observado para o referido exercício o Plano de Custeio estabelecido no item 7 do Parecer Atuarial do FIESCPREV (RN/PREVIC nº 001/2025, de 27.02.2025)

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Dessa forma, na avaliação dos Benefícios Concedidos convertidos em renda mensal vitalícia, estruturados na modalidade de Benefício Definido, manteve-se a conjugação do Regime de Capitalização com o Método Agregado. No caso das Provisões Matemáticas de Contribuição Definida, manteve-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), bem como o Regime de Capitalização.

Por fim, as parcelas cobertas pelo Fundo Conta Coletiva foram avaliadas pelo Regime de Repartição Simples.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(A) Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações, Exigíveis considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 2024 do FIESCPREV, foram informados pela Entidade por meio do Balancete Contábil de 31.12.2024, sendo o dimensionamento desses valores de sua inteira e exclusiva responsabilidade;

(B) Após a aprovação do novo regulamento do Plano, em 10.01.2023, os assistidos tiveram um prazo de 365 dias para alterar a modalidade de renda mensal vitalícia para renda por prazo determinado, renda por percentual ou renda por prazo indeterminado, conforme especificado no Art. 77 do regulamento vigente. Esse processo foi encerrado em 01/2024. Diante desse cenário, nesta Avaliação Atuarial, foi observado um movimento de transferência de renda da parcela BD para a CD, com a adesão de aproximadamente 16 assistidos;

(C) Os Fundos do montavam a quantia de R\$ 8.660.829,74, sendo R\$ 4.555.474,37 dos Fundos Previdenciais, R\$ 2.172.763,85 dos Fundos Administrativos, e R\$ 1.932.591,52 dos Fundos para Garantia das Operações com Participantes;

(D) Segundo registros Contábeis disponibilizados pela Entidade, foi verificado nos Ativos Financeiros do Plano a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas no montante de R\$ 23.396.793,89, referente a Déficit Técnico Contratado. Entretanto, o montante redimensionado apurado por esta consultoria foi de R\$ 23.548.399,15. Até que seja realizado o aditivo contratual referente ao ajuste do Déficit Técnico Equacionado, a diferença negativa de R\$ 151.605,26 foi registrada pela Entidade em Provisões Matemáticas a Constituir – Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias – Patrocinadores;

(E) Em razão da inexistência de Contrato de Dívida com o Patrocinador, a parcela do déficit técnico de 2021 de sua responsabilidade em relação aos assistidos que converteram a renda vitalícia em saldo de conta em 2024 foi registrada pela Entidade na conta Provisões Matemáticas a Constituir – Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias – Patrocinadores, no montante de R\$ (209.581,59), apurado pela PREVIC;

(F) A rubrica Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias – Patrocinadores, da Provisão Matemática a Constituir, também registra a parcela de responsabilidade patronal relativa ao PED 2021 para os participantes que realizaram a conversão de renda em 2023 e 2024, no valor de R\$ 5.997.605,57. Além disso, contempla o montante de R\$ 209.581,59, correspondente à responsabilidade do patrocinador no Equilíbrio Técnico dos convertidos em 2024;

(G) Cumpre ressaltar que, em 31.12.2024, parte da parcela patronal do déficit não equacionado dos assistidos que fizeram opção pela conversão do benefício vitalício em saldo de conta no exercício foi suportada pelo Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar;

(H) As premissas adotadas na Avaliação Atuarial de 2024 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se estudos específicos elaborados pela PREVIC e por esta Consultoria, os quais subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

(H1) Estudos Específicos

i. Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios FIESCPREV (Relatório RN/PREVIC nº 002/2024, de 21.08.2024).

ii. Estudo de Aderência de Hipóteses FIESCPREV;

iii. PREVIC - Manifestação sobre as hipóteses atuariais (exceto taxa de juros) a serem adotadas na Avaliação Atuarial de 2024 dos Planos FIESCPREV, SENACPREV, UNERJPREV, UNIVALIPREVIDÊNCIA, SISTEMA FIEP, SESCOPREV, PREVIFIEPA, FIEMTPREV, LUNELLIPREV e PREVITÊ (ofício RN/858/2024/PREVIC, de 14.11.2024);

(H2) Documentos de Manifestação e Aprovação

i. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREX E GERENTES DA PREVIC 45/2024, de 14.11.2024;

ii. ATA AGO 04/2024 DO CONSELHO FISCAL DA PREVIC, de 26.11.2024;

iii. ATA AGO 06/2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVIC, de 05.12.2024.

(H3) Como resultado dos estudos de adequação da taxa de juros e das demais hipóteses atuariais, realizou-se a alteração da hipótese de Taxa de Inflação que impacta no cálculo do Fator de Determinação, o qual passou de 97,17% para 98,26%.

(H4) As demais hipóteses atuariais foram mantidas, considerando que o último estudo de adequação, realizado em 2022, permanece válido para a Avaliação Atuarial de 2024, não havendo nenhum prejuízo legal ou técnico.

(I) O plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação.